Data da Publicação: 16/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1903 **Identificador do Ato:** #07000

EDITAL OU NO AVISO OU

inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 9º. Fica revogada a Portaria de nº003/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal